



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEVOTOS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO		CNPJ: 01.492.875/0001-10
ENDEREÇO: QUADRA 91 A, LOTE 02 B1		
CIDADE: SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO – GO	CEP: 72.900.222	TELEFONE: (61) 3774-7736 (61) 9 8549-2506

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MARCELO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR		
RG: 3.926.496 – SSP/DF	CPF: 795.331.401-00	
ENDEREÇO: E/Q 49/50, Centro		CEP: 72.900.000

2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 4223	C/C: 575055761-4 Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: MARCELO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR		CPF: 795.331.401-00

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

PRESIDENTE

CEP: 72.900.000

TELEFONE: 61 9
8549-2506

E-mail: associacaodosdevotos.sad@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA
PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA
PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:****Aquisição de Maquinário – Emenda nº 1294.13 / 2025****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição, a instalação e a efetiva entrada em operação de um sistema completo de lavanderia na modalidade industrial/hospitalar, dimensionado para suprir a necessidade contínua de processamento de elevados volumes de peças. O equipamento e sua infraestrutura deverão possibilitar o fluxo operacional ininterrupto e seguro de coleta, tratamento, lavagem, secagem e entrega de roupas e tecidos, observando critérios de robustez, durabilidade e compatibilidade com exigências do ambiente e de serviços de alto rendimento.

A **lavadora** exigida no presente termo deverá ser de padrão industrial/hospitalar, fabricada em aço inoxidável de alta resistência, com estrutura e componentes adequados ao uso contínuo e à rotina exigente de uma instituição de saúde. Sua capacidade mínima por ciclo deverá ser de 30 kg, garantindo produtividade compatível com a demanda prevista. A potência do conjunto motriz deverá ser, no mínimo, de 5,0 CV, e o consumo elétrico médio não deverá ultrapassar 30 KW/h. O painel de comando deverá ser digital ou em Controlador Lógico Programável (CLP), com capacidade para armazenamento e seleção de múltiplos programas de lavagem. O equipamento deverá ser entregue com garantia contratual mínima de 12 (doze) meses, cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento.

Quanto à **secadora** de tambor, esta também deverá apresentar construção em aço inoxidável compatível com o uso institucional, devendo possuir capacidade mínima nominal de 30 kg por carga, de modo a harmonizar a cadência operacional entre lavagem e secagem. O comando da secadora deverá dispor de painel digital/CLP com possibilidade de cadastro e armazenamento de programas de secagem específicos. A potência mínima requerida é de 0,56 KW, com consumo elétrico médio que não exceda 30 KW/h. Tal equipamento também deverá contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, nos termos descritos para a lavadora-extratora.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**1 – Aquisição dos equipamentos**

Adquirir 1 (uma) lavadora industrial/hospitalar e 1 (uma) secadora industrial/hospitalar com capacidade **mínima de 30kg** por ciclo, compatíveis com o uso contínuo, estrutura em aço inox e sistemas de controle eletrônico.

Esta meta constitui a base do projeto, sendo a aquisição dos bens o passo essencial para implantar o sistema de lavanderia previsto no Termo.

2 – Instalação dos equipamentos

Realizar o transporte, descarga, montagem, ligações elétricas e hidráulicas, testes de funcionamento e ajustes técnicos dos equipamentos adquiridos, garantindo que os bens adquiridos estejam em pleno funcionamento, permitindo a operação segura e eficiente do sistema de lavanderia.

Garante que os bens adquiridos estejam em pleno funcionamento, permitindo a operação segura e eficiente do sistema de lavanderia.

3 – Capacitação de operadores

Treinar os colaboradores da associação para operação adequada dos equipamentos, incluindo instruções sobre segurança, manutenção preventiva e economia de recursos.

A qualificação da equipe assegura o uso correto dos bens adquiridos, prolongando sua vida útil e garantindo o alcance dos objetivos sociais e produtivos do projeto.

4 – Início da operação assistida do sistema de lavanderia

Iniciar a prestação de serviços de lavagem e secagem de roupas e tecidos, com monitoramento do desempenho dos equipamentos e ajustes operacionais conforme necessário.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo a implantação de um sistema de lavanderia industrial/hospitalar no Lar de Idosos Pe. Jacó Leôncio Lopes, administrado pela Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo. A aquisição de lavadora e secadora industriais/hospitales permitirá o atendimento adequado às necessidades de higiene e conforto dos residentes da instituição, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida dos idosos acolhidos, bem como na organização e eficiência das rotinas da entidade.

A parceria entre o poder público e a Associação visa atender a um interesse coletivo relevante: garantir condições dignas de higiene e bem-estar aos idosos institucionalizados, público vulnerável e prioritário nas políticas públicas de assistência social e saúde. O Estado, por meio do repasse de recursos via Termo de Fomento, cumpre sua função de apoio a entidades de caráter social sem fins lucrativos, enquanto a Associação se compromete a executar o projeto com responsabilidade, assegurando o bom uso dos equipamentos e a continuidade dos serviços. Trata-se, portanto, de uma cooperação mútua com impacto direto sobre a qualidade do serviço ofertado à população idosa.

Atualmente, o Lar de Idosos enfrenta dificuldades com a lavagem diária de grandes volumes de roupas de cama, banho e vestuário pessoal dos internos, muitas vezes recorrendo a equipamentos que não são compatíveis com a demanda e o padrão sanitário exigido. Isso compromete a agilidade do serviço, eleva custos operacionais, reduz a durabilidade das roupas e, sobretudo, afeta diretamente o conforto e a higiene dos residentes.

A proposta busca resolver esse problema por meio da aquisição e instalação de uma lavadora e secadora industriais/hospitales, que possibilitarão ciclos rápidos e eficientes, com economia de água e energia, controle de temperatura e padronização dos processos de lavagem e secagem — reduzindo

significativamente o risco de contaminações cruzadas, mau cheiro ou atrasos no fornecimento de roupas limpas.

Resultados esperados e impactos sociais, econômicos ou estruturais

Impactos sociais:

- Melhoria direta das condições de vida e saúde dos idosos residentes;
- Fortalecimento da dignidade e do acolhimento institucional;
- Redução da exposição dos internos a riscos infecciosos causados por roupas mal higienizadas;
- Valorização e melhores condições de trabalho para os colaboradores da instituição.

Impactos econômicos:

- Redução de custos com reposição de roupas desgastadas;
- Economia de recursos operacionais (água, energia, sabão, mão de obra);
- Sustentabilidade do serviço a médio e longo prazo.

Impactos estruturais:

- Melhoria da infraestrutura da instituição;
- Organização do serviço interno de lavanderia;
- Atenção à critérios técnicos e sanitários.

A Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo possui experiência consolidada na gestão de projetos sociais e assistenciais, atuando na manutenção e desenvolvimento do Lar de Idosos Pe. Jacó Leôncio Lopes, bem como de outras obras sociais. A instituição conta com equipe administrativa, contábil e operacional habilitada. Já dispõe de espaço físico adequado, rede elétrica e hidráulica compatíveis e planejamento para capacitar os operadores dos novos equipamentos. Está, portanto, plenamente apta a executar o objeto com transparência, eficiência e responsabilidade.

Diante do exposto, a implantação da lavanderia industrial/hospitalar representa uma resposta concreta a uma demanda essencial do Lar de Idosos Pe. Jacó Leôncio Lopes. O investimento justifica-se pela transformação estrutural e humana que proporcionará — promovendo dignidade, saúde e qualidade de vida aos idosos assistidos, além de contribuir com a sustentabilidade e eficiência da entidade. O repasse de recursos via Termo de Fomento será, assim, decisivo para assegurar um serviço mais seguro, moderno e alinhado às boas práticas institucionais e sanitárias.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo diretamente beneficiado pelo presente projeto é composto pelos idosos residentes do Lar de Idosos Pe. Jacó Leôncio Lopes, instituição gerida pela Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo. Atualmente, a entidade acolhe idosos em situação de vulnerabilidade social, muitos dos quais não possuem vínculos familiares ou condições de autossustento, sendo dependentes

integralmente do acolhimento institucional para atender às suas necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde, higiene e cuidado.

Situação Atual

Os idosos acolhidos apresentam, em sua maioria, limitações físicas, cognitivas ou de mobilidade, o que demanda cuidados contínuos e específicos, especialmente no que se refere à higiene pessoal e à manutenção de roupas e enxovais limpos. O volume de roupas gerado diariamente é elevado, incluindo vestimentas pessoais, roupas de cama, banho e materiais de uso coletivo, como toalhas, fronhas, lençóis e cobertores. Atualmente, a instituição realiza essas atividades com equipamentos domésticos, o que acarreta:

- Atrasos na reposição de roupas limpas;
- Riscos de contaminação cruzada por processos não padronizados;
- Desgaste precoce dos tecidos;
- Sobrecarga da equipe interna;
- Custos operacionais elevados.

Principais Necessidades

- As necessidades do público-alvo incluem:
- Higiene adequada e constante, que depende diretamente da disponibilidade de roupas limpas em tempo hábil e em condições sanitárias apropriadas;
- Segurança sanitária, com menor risco de contaminações, proliferação de fungos ou bactérias e agravamento de condições clínicas preexistentes;
- Conforto e dignidade, garantidos por um ambiente limpo, bem cuidado e com vestuário e enxoval em boas condições;
- Serviço contínuo e humanizado, que só pode ser plenamente ofertado com uma estrutura interna eficiente, capaz de responder à demanda diária com qualidade.

Impacto Esperado

Com a implantação da lavanderia industrial/hospitalar, será possível atender de forma eficiente e segura essas necessidades, assegurando um cuidado mais digno, ágil e humanizado aos idosos, que são o foco principal das ações da instituição. Indiretamente, também serão beneficiados os cuidadores, profissionais de limpeza e equipe técnica, que poderão contar com melhores condições de trabalho, maior organização e mais tempo para se dedicar ao atendimento direto dos acolhidos.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 19 de setembro de 1988, com sede em Santo Antônio do Descoberto, Goiás. Sua atuação está centrada na área da assistência social, com foco no acolhimento e atendimento integral de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, adolescentes e idosos. A entidade administra, atualmente, duas unidades de acolhimento institucional: o Cantinho do Céu, voltado ao acolhimento de crianças e adolescentes, e o Lar dos Idosos Pe. Jacó Leôncio Lopes, que atende idosos em situação de abandono, negligência ou risco social. Ambas as unidades oferecem

abrigo, alimentação, vestuário, cuidados com a higiene, atendimento psicossocial, acompanhamento à saúde e ações que promovem a dignidade e a convivência comunitária.

A instituição conta com equipe técnica qualificada e multiprofissional, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, que disponibiliza enfermeiros, técnicos de enfermagem e nutricionista, além da assistência do CREAS, responsável pelo acompanhamento psicossocial e encaminhamentos. A gestão administrativa é composta por membros da diretoria da Associação, que atuam com base na legislação vigente, em consonância com os princípios da transparência e da boa governança.

A sustentabilidade financeira da entidade é garantida por meio de parcerias institucionais e fontes públicas regulares. Atualmente, a principal fonte de recursos é um Termo de Fomento firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Descoberto, no valor anual de R\$ 1.500.000,00, repassado em parcelas mensais de R\$ 125.000,00, destinados ao custeio das atividades das unidades mantidas pela Associação. Além disso, a organização é contemplada com um convênio com a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), que assegura o repasse mensal de R\$ 3.300,00, destinados à aquisição de gêneros alimentícios e suplementação nutricional dos acolhidos.

A experiência da Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo em projetos sociais é comprovada por sua atuação contínua, pela confiança da comunidade e do poder público local e pela transparência na execução dos recursos. Ao longo dos anos, a entidade consolidou sua capacidade técnica, estrutural e gerencial para implementar e acompanhar projetos de médio e grande porte, sempre com o objetivo de promover inclusão social, amparo e dignidade às pessoas atendidas. Sua atuação tem gerado impactos sociais expressivos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos de públicos historicamente negligenciados.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento, com a Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Termo assinado	01
2ª	Aquisição de bens: Compra de 1 lavadora industrial/hospitalar e 1 secadora industrial/hospitalar, ou lavadora-secadora integrada, com capacidade mínima de 30kg por ciclo ou aproximada.	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado e após o repasse do recurso	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	2 equipamentos adquiridos	1 lavadora e 1 secadora ou 1 lavadora com secadora imbutida

3 ^a	Execução do objeto: 1) Transporte, descarga, montagem, ligações elétricas e hidráulicas, testes e comissionamento dos equipamentos. 2) Treinamento da equipe da Associação para operação segura, econômica e adequada dos equipamentos. 3) Início da utilização dos equipamentos em caráter assistido	Após a contratação dos fornecedores	Até 5 (cinco) meses após a ordem de compra.	2 equipamentos instalados e testados	01 (fixo)
4 ^a	Fiscalização do objeto	Após finalizada a execução do objeto	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	2 equipamentos instalados e testados	01 (fixo)
5 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição dos bens	Nos últimos 2 (meses) meses que antecedem término da vigência da parceria	Prestação de contas	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	0,00	R\$ 150.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 149.600,00
TOTAL	R\$ 149.600,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR 30 KG	01	01	R\$ 104.900,00	R\$ 104.900,00
02	SECADORA ELÉTRICA 30 KG	01	01	R\$ 44.700,00	R\$ 44.700,00
SUBTOTAL					R\$ 149.600,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE****R\$ 0,00****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Santo Antônio do Descoberto/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR

Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 26/11/2025, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE VIEIRA JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82963595** e o código CRC **9CD624A3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022754



SEI 82963595